



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 2 DE SETEMBRO DE 2021**  
(PROJETO DE LEI Nº 462/20)  
(VEREADORES EDUARDO TUMA – PSDB E RINALDI DIGILIO – PSL)

Denomina Praça Pablo Garcia Cantero o espaço livre que especifica, situado no Distrito de Vila Mariana, Subprefeitura de Vila Mariana.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 2 de setembro de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pablo Garcia Cantero o espaço livre delimitado pela Rua Sena Madureira (CODLOG 17.991-4), Rua Dra. Neyde Aparecida Sollitto, pela Rua Sena Madureira (CODLOG 34.994-1), pelo Largo Senador Raul Cardoso e por lotes particulares, localizado no Setor 36, Quadra 136, no Distrito de Vila Mariana, na Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de setembro de 2021.

MILTON LEITE  
Presidente